

Lei nº 662/94

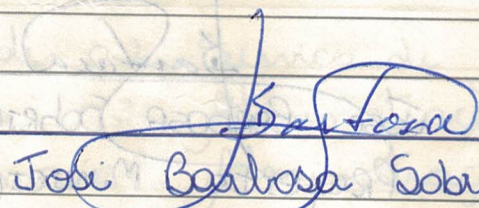
Declara de utilidade pública a Conferência "São Geraldo Kajela".

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e em Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica declarado de utilidade pública a Conferência "São Geraldo Kajela", entidade de assistência social no Município de Inconfidentes, sem fins lucrativos, pelos serviços assistenciais prestados aos carentes.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de setembro de 1994.

  
Jobi Barbosa Sobrinho  
Prefeito Municipal